



## PORTARIA CAU/CE Nº 36 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre ponto facultativo do Dia do Servidor Público, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no art. 58, inciso XV do Regimento Interno do CAU/CE.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que determinou ponto facultativo na seara da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a conveniência para o serviço que o feriado seja transferido para o dia 27 de outubro de 2014, a fim de que não ocorra no transcurso da semana.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, ponto facultativo em virtude do dia do servidor público, sendo este transferido para o dia 27 de outubro de 2014, por razões de conveniência do serviço. No dia 28 de outubro de 2014, haverá expediente normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Antônio Luciano de Lima Guimarães  
Presidente do CAU/CE